



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA Nº 138/2025**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº  
025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 025, de 05 de fevereiro de 2025, que designou servidores públicos para atuarem como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio nas contratações disciplinadas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
02 de outubro de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -